



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 024, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, conforme Memorando nº 06/2017/CAE/IF Sertão-PE/SMBV resolve:

**INCLUIR** a servidora abaixo relacionada na PORTARIA Nº 019 DE 19 DE MAIO DE 2017 da **Comissão de Assistência Estudantil-2016**, do campus Santa Maria da Boa Vista.

<b>SERVIDORA</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
MARIA CLARA DE SOUSA TAVARES	2323721

  
**Mauricene de Paula Lima**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 584/2016